

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01/2020

Concorrência nº 07/2020

Processo nº 510/2020

Objeto: Alienação de goma resina em *Pinus elliottii* var. *elliottii* (em áreas já resinadas) na Estação Experimental de Itapetininga e Estação Experimental de Buri.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 01: Possuímos a informação de que as áreas da Concorrência 07/2020 relativa a Itapetininga e Buri possuem um contrato para extração de goma resina vigente, com previsão de término e liberação da área entre os meses de Março e Abril de 2021.

Ante a realização do certame no dia 30/09/2020 e a possível formalização de contrato e termo de liberação de área poucos dias após, gostaria de verificar com vocês como ficará a utilização da área, vez que já possui contrato vigente e o local somente estaria liberado depois do 1º trimestre de 2021 (isso se a liberação ocorrer conforme estabelecido).

Gostaríamos que constasse no edital tal informação, em especial no contrato, de que a área está em utilização e seria feita a liberação apenas a partir de Março ou Abril de 2021.

RESPOSTA 01:

Em que pese a intempestividade do questionamento feito pelo Grupo RB a respeito da concorrência nº 07/2020, que tem como objeto a alienação de goma de resina em *pinus elliottii* var. *elliottii* (em áreas já resinadas) na Estação Experimental de Itapetininga e Estação Experimental de Buri, visto o disposto na cláusula Décima quarta - 14. do Edital, temos a informar o que segue:

O Núcleo de Novos Negócios da Fundação Florestal, em parceria com os técnicos do Instituto Florestal disponibilizaram as áreas da Estação Experimental de Itapetininga e Estação Experimental de Buri, para a realização da concorrência n 07/2020, para o próximo dia 30-09-2020, às 9:00 hs.

Diante do pedido de esclarecimento do Grupo RB, o Núcleo de Novos Negócios da Fundação Florestal e o Instituto Florestal informam que as condições para a concorrência em tela, quanto à data da assinatura do contrato e sua respectiva vigência, se dará em 2020, a assinatura do contrato, após os procedimentos licitatórios em havendo vencedor(s) e o início da execução das atividades será por intermédio da liberação da área que está estimada para acontecer à partir de 01/03/2021.

Estamos republicando o edital e seus anexos na data de hoje, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal "Estadão" e disponibilizado no site da Fundação florestal: www.fflorestal.sp.gov.br.

A par disto, considerando que tal informação, inquestionavelmente, NÃO afeta à formulação das propostas comerciais, nos exatos termos do art. 21, Parágrafo 4, da Lei Federal nº 8666/93, a sessão pública de abertura dos envelopes **ESTÁ MANTIDA para dia 30/09/2020, às 9:00 horas.**

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.